

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 498ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 13 de abril de 2020, às nove horas.**

Às nove horas do dia 13 de abril de 2020, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 498ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes as conselheiras Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira e o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

### I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 497ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Os membros preencheram a auto avaliação referente ao período de 2019.

### II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 33/2020-PR/AJ – Relatório sintético de Riscos Fiscais. (Diligência 495ª – CI nº 008/2020 - PR/SC, de 3/2/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- b) CI nº 079/2020-Consad/AU – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 3º e 4º trimestres de 2019.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- c) Despacho Gerência de Contabilidade a respeito dos Restos a Pagar desde o ano de 2002 (Diligência 496ª – CI nº 015/2020 - PR/SC, de 17/2/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- d) Relatório Trimestral de Atividades da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos referente ao 4º trimestre.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- e) Cronograma físico-financeiro referente à Resolução nº 857/2019 – Barragem de Atalaia. (Diligência 495ª – CI nº 007/2020 - PR/SC, de 3/2/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- f) Atendimento ao item 9.4 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal pela Área de Gestão Estratégica – AE. (Diligência 497ª – CI nº 031/2020 - PR/SC, de 9/3/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e retira a Área de Gestão Estratégica do item 9.4 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- g) Atendimento aos itens 9.3 e 9.4 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal pela Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA (Diligência 497ª – CI nº 031/2020 - PR/SC, de 9/3/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- h) Parecer jurídico referente à Resolução nº 25/2020 que trata da autorização à adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2019 - SRP da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, visando contratar a empresa Tratormaster Tratores Peças e Serviços Ltda em Recuperação Judicial. (Diligência 496ª – CI nº 018/2020 - PR/SC, de 17/2/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- i) Parecer jurídico referente à Resolução nº Resolução nº 86/2020 que trata da celebração do 15º Termo Aditivo ao Convênio com o Município de Floriano/PI, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Floriano/PI. (Diligência 496ª – CI nº 018/2020 - PR/SC, de 17/2/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- j) Parecer jurídico referente à Resolução nº Resolução nº 121/2020 que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa Meta Terraplanagem EIRELI-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de barreiros, Lote II, em municípios na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Alagoas, no valor global de R\$ 982.163,08 (Diligência 496ª – CI nº 018/2020 - PR/SC, de 17/2/2020).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- k) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:  
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União  
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF  
- Consulta CADIN  
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa  
- Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa – GDF

*A matéria foi analisada com a presença da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e aguarda a nova certidão da Receita Federal.*

- l) Atas 1763ª, 1764ª, 1765ª, 1766ª, 1767ª e 1768ª reuniões ordinárias e 41ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, realizadas fevereiro de março de 2020.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

- m) Ata da 278ª reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 18/2/2020.  
*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita o encaminhamento do Estatuto Social da Codevasf aprovado.*

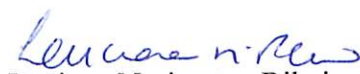
- n) Caderno de Pendências

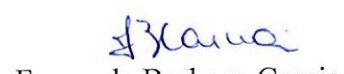
Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na 476ª reunião, o Colegiado decidiu não tomar conhecimento

Ata498ªConfis

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			das informações, constantes do item III, alínea 'f'. O Conselho acompanhará o assunto.
2	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea "a" onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências.
3	Deliberação nº 41/2018 - Autorizar Codevasf, operadora do PISF, a iniciar os estudos necessários para constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.	13/03/2019	Na 485ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento da criação de grupo de trabalho e solicita que seja atualizado dos resultados.
4	Despacho AD/SE - Informações referentes à diferença de valores para pavimentação em paralelepípedos nas Resoluções nºs 700/2018, 701/2018 e 702/2018.	15/04/2019	Na 486ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que, quando as contratações pelos municípios, referentes às Resoluções nºs 701 e 702/2018 ocorrerem, o Conselho Fiscal seja informado dos seus resultados, em particular dos custos unitários. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea "d" onde informa que foi autorizado o 1º termo aditivo aos convênios visando prorrogar o prazo para apresentação do projeto de engenharia, comprovação de propriedade e licenciamento ambiental. O assunto continua no caderno de pendências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiras.

  
Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

  
Fernanda Barbosa Garcia  
Presidente

  
Lilian Maria Cordeiro  
Conselheira

  
Vanessa Ferreira de Lima  
Conselheira

Atividade	Frequência de Acompanhamento	Indicação do status de acompanhamento: 1. Sim 2. Não 3. Não se Aplica
<b>CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR</b>		
Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo conselheiro.	anual	3
Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução.	anual	1
Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal.	anual	1
Conhecer o Plano Estratégico da Tecnologia da Informação.	anual	1
<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO</b>		
Elaborar calendário anual de reuniões do colegiado.	anual	1
Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.	anual	1
<b>FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO</b>		
Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários no Relatório.	mensal	1
Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários no Relatório.	mensal	1
Tomar conhecimento de Relatórios de Grupos de Trabalho e Comissões de assessoramento à Diretoria Executiva, constituídos pela Presidência da Codevasf.	eventual	1
Verificar se as cópias das atas das reuniões e os balancetes elaborados periodicamente foram recebidas no prazo legal (§1o. art. 163, Lei nº 6.404/76).	mensal	1
Assistir às reuniões do Conselho de Administração, ou órgão equivalente, ou da Diretoria em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	eventual	1
<b>DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b>		
Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	trimestral	1
Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso.	trimestral	1
Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	trimestral	1
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Examinar execução Global e do Orçamento	Trimestral	1
<b>ESTRUTURAS DE CONTROLE</b>		
Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	semestral	1
Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente.	trimestral	1
Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes	trimestral	1
Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, bem como do RAIINT, e o atendimento a suas recomendações.	trimestral	1
Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria (quando houver) e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	anual	1
Acompanhar as ações exercidas pela Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos	trimestral	1
<b>ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA</b>		
Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS.	mensal	1
Certificado de Regularidade junto ao FGTS.	mensal	1
Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN).	mensal	1
Adimplência quanto a tributos estaduais e municipais.	mensal	1
Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho	mensal	1
<b>COMPRAS E ALIENAÇÕES</b>		
Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	trimestral	1
Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	eventual	1
<b>GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO</b>		
Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	trimestral	1

Atividade	Frequência de Acompanhamento	Indicação do status de acompanhamento: 1. Sim 2. Não 3. Não se Aplica
Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	trimestral	1
Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	anual	1
Verificar a evolução do passivo atuarial com previdência complementar e analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da empresa.	anual	1
<b>CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS</b>		
Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral	1
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	trimestral	1
<b>RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO</b>		
Conhecer os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores.	eventual	3
<b>MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE</b>		
Analisar as atas de Assembléia Geral eventualmente realizada no período.	eventual	1
Examinar o Relatório de Auditoria Independente ou Interna sobre as Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício, acompanhado de Parecer.	anual	1
Opinar sobre o relatório da administração do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente	anual	1
Opinar sobre as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente	anual	1
Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do conselho fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976)	eventual	1
<b>ASSUNTOS ESPECÍFICOS</b>		
Verificar se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais.	trimestral	1
Verificar se as aplicações das disponibilidades, resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras por ele lideradas.	trimestral	1
Avaliar a possibilidade de capitalização dos "adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC", já apropriados em balanço.	anual	1
Analisar o demonstrativo da memória de cálculo da aplicação SELIC nos recursos transferidos pela União para futuro aumento de capital.	eventual	3
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>		
Realizar a avaliação de desempenho do conselho.	anual	1
Acompanhar o cumprimento das Resoluções da CGPAR	trimestral	1

*3 Kaua*

*3 Kaama*

*6*